



## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA**



### **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

CNPJ/MF nº 03.497.792/0001-40 | NIRE 35.300.174.402  
Rodovia Antonio Romano Schincariol, Km 112,400, Jardim Tokio  
CEP 18.279-588, Tatuí – SP

No montante total de

**R\$235.000.000,00**

(duzentos e trinta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRVIALDBS0C7

**A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 02 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/149**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

#### **1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação do Ofertante**

Nos termos do artigo 76 , inciso II da Resolução da Comissão De Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Tatuí,

Estado de São Paulo, na SP 127 - Rodovia Antonio Romano Schincariol, Km 112,400, Jardim Tokio, CEP 18.279-588, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.497.792/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.174.402 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob o rito de registro automático, de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM 160 e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta" e "Debêntures", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais").

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão, qual seja, dia 15 de março de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima-Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Rodovias Integradas do Oeste S.A.*", celebrado em 18 de março de 2024 e registrada na JUCESP em 22 de março de 2024, sob o nº ED005788-5/000, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos debenturistas.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas.

## **2. Registro da Oferta na CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 02 de abril de 2024 sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/149.

## **3. Coordenador líder**

O coordenador líder da Oferta é o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, conforme acima qualificado.

#### 4. Agente Fiduciário

O agente fiduciário da Emissão é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, conforme acima qualificada.

#### 5. Banco Liquidante e Escriturador

O banco liquidante da Emissão e o escriturador das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, situado na Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

#### 6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada</b>
Pessoas naturais	---	---
Clubes de investimento	---	---
Fundos de investimento	5 (cinco)	235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) Debêntures
Entidades de previdência privada	---	---
Companhias seguradoras	---	---
Investidores estrangeiros	---	---
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	---	---
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	---	---
Demais instituições financeiras	---	---

Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	---	---
Demais pessoas jurídicas	---	---
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	---	---
Outros	---	---
<b>TOTAL</b>	5 (cinco)	235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) Debêntures

## **7. Rito de Registro Automático de Distribuição**

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta de debêntures destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, de emissor em fase operacional sem registro de companhia aberta perante a CVM.

## **8. Dispensa do Prospecto e da Lâmina da Oferta**

Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I, e do artigo 23, §1º da Resolução CVM 160.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE**

**ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Tatuí, 4 de abril de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**

